

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RESOLUÇÃO Nº. 3, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Cria a Comissão Especial para estudo do Código Tributário Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 01/2018).

A Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná aprovou e eu, Fábio Roberto Sampaio, Presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para estudo do Código Tributário Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 01/2018), conforme estabelece os artigos 110 e 349 do Regimento Interno.

Art. 2º A comissão será formada pelos vereadores Selço de Oliveira, Jocimar Pereira de Souza, Dagir Defaveri e Simone Z. F. Hartmann.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do parecer, que deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 06 de agosto de 2019.

Fábio Roberto Sampaio. Presidente.

Cod308092